

EXECUTIVO**GABINETE DA GOVERNADORA****DECRETO Nº 4.956, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Pensão Especial Militar em favor de REGIANE MORAES ARAUJO, companheira do 2º SGT JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 142/2021;

Considerando os termos do Processo nº 2025/2699744,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 4.202,27 (quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), em favor de REGIANE MORAES ARAUJO, companheira do 2º SGT JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS, falecido em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar da data de 07.05.2025.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo..... R\$ 1.528,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar (20%)..... R\$ 305,62
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....R\$ 840,45
Provento Mensal..... R\$ 4.202,27

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1335343

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a viajar para China, no período de 12 a 21 de junho de 2026, a fim de participar de comitiva que realizará missão internacional, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ILMA PASTANA FERREIRA, Vice-Reitora.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 1º de junho de 2026, as férias concedidas a OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto de 19 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.635, de 20 de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de junho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCOS COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1335351

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0338/2026-CRG, DE 03/06/2026, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.651, DE 08/06/2026.**

Onde se lê: o PAE nº 2026/5853991

Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará

Leia-se: o PAE nº 2026/2853991

Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará

Belém-Pa, 08 de junho de 2026.

Protocolo: 1334818

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0344/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2857761;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 08 a 12/06/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1335033

PORTARIA Nº 0346/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2864537;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CURRALINHO/PA, no período de 06 a 09/06/2026.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5986228/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1335199